ESCOLA PADRE DAMIÃO ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio do ano de 2018, ás 08:00h (oito horas), na rua do Remanso no bairro da Remanso nº 1116 - Cruzeiro do Sul - AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.273 de 04/04/2018 estando presentes os membros: Maria de Fatima Santiago Silva, Marides Barbosa Rodrigues, Vanusia Medeiros de Lima sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº** <u>02/2018</u> – regime de preço unitário por lote e critério de menor preço, objetivando Serviços de Reforma de 17mx1m de muro da escola com aplicação de chapisco e elevação de sua altura em mais um metro como também Reforma do portão de ferro de acesso à quadra da escola medindo 1mx 2m com chapa de ferro lambrer nas mesmas dimensões para atender a necessidade da Escola Padre Damião, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: T.G CONSTRUÇÕES E COMERCIO, J.C. CONSTRUÇÕES, M.W.G. MARTINS. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes a comissão permanente de licitação, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as empresas participantes a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes com PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Vanusia Medeiros de Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.